Lei 0017 de 23 de abril de 1997

Referenda a assinatura do Convênio n. SD/SO-0014/97, celebrado entre a Telecomunicações do Paraná S/A - TELEPAR e o Município de Bela Vista da Caroba.

A Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

Artigo 1o : Fica referendada a assinatura do Convênio n. SD/SO-0014/97, celebrado entre a Telecomunicações do Paraná S/A - TELEPAR e o Município de Bela Vista da Caroba, objetivando a operação, pelo conveniado, do Posto de Serviços de Telecomunicações - TELEPOSTO, na Localidade de Linha São Luiz, neste Município.

Artigo 2o : O teor do Convênio citado no artigo anterior, é o constante da cópia anexa que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Artigo 3o : Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 23 DE ABRIL DE 1997.

PAULO MILTON DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL